



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
24 09 19
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Secretaria Administrativa da Câmara
18 09 19
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 137/2019

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) para onde foi e o que será feito com os bens públicos retirados da Praça Augusto Ruschi, na reforma do local (especificar: bancos, postes antigos de iluminação com luminárias e outros possíveis que foram retirados)?
- b) considerando o investimento de quase R\$ 300.000,00 e os questionamentos dos Múncipes, por que vemos constantemente vários servidores públicos municipais realizando atividades dentro do canteiro de obras?
- c) qual o papel da empresa ganhadora da licitação e da Prefeitura no contrato da obra de reforma da Praça Augusto Ruschi?
- d) os prazos estão dentro da previsão inicial? Caso contrário, por que?
- e) até o momento, houve algum aditivo contratual ou há previsão para isso? Caso positivo, justificar a necessidade.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de setembro de 2019.

Braz Braun
Braz Braun - PPS

Delosmar Romagnha
Delosmar Romagnha - DEM

Giovane Prando
Professor Giovane Prando - PATRI

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Luiz Carlos